



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA_RP Nº77/2021/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

PROCESSO Nº 23345.001141.2021-87

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 16 dias do mês de novembro de 2021, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em 16/11/2021, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.099.588/0001-07** com sede na **Avenida Sagitário, 138, CJ 307, Torre 2, Alphaville Conde II, Barueri - SP**, CEP 06473-073, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Paulo Sérgio Limão**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.295.087 e CPF nº 115.587.368-83, cuja proposta foi classificada em **1º lugar no certame**.

1. DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão da infraestrutura de rede local e WLAN**, conforme especificados no Termo de Referência, e anexos ao Edital do **Pregão nº 25/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3– Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 01

Caixa de cabo CAT.6 305m

1 - Características gerais

1.1 - Ambiente de instalação: interna.

1.2 - Ambiente de operação: não agressivo.

1.3 - Compatibilidade: preferencialmente compatível com toda a linha FCS da Furukawa.

2 - Aplicações

2.1 - Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801.

2.2 - O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances).

2.3 - Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:

- a) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps.
- b) TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps.
- c) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006.
- d) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps.
- e) 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps.
- f) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps.
- g) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps.
- h) TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps.
- i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps.
- j) Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6.
- k) TSB-155.
- l) ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001.

3 - Normas aplicáveis

- 3.1 - ANSI/TIA-568-C.2.
- 3.2 - ISO/IEC 11801.
- 3.3 - IEC 61156-5.
- 3.4 - UL 444.
- 3.5 - ABNT NBR 14703.
- 3.6 - ABNT NBR 14705.
- 3.7 - IEC 60332 e conforme CENELEC/EN 50288-6-1 e EN 50173.

4 - Certificações

- 4.1 - UL Listed: E160837.
- 4.2 - ETL Listed: 3050027.
- 4.3 - ETL Verified: J20021181.
- 4.4 - ETL 4 conexões: 3073041.
- 4.5 - ETL 6 conexões: 100667694CRT-001c.
- 4.6 - Anatel: 00498-13-00256.
- 4.7 - No momento do certame, deverá ser apresentado o Certificado de Homologação da Anatel.

5 - Características construtivas

- 5.1 - Condutor: fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG.
- 5.2 - Isolamento: polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm.
- 5.3 - Resistência de isolamento: 10000 MΩ.km.
- 5.4 - Quantidade de pares: 4 pares, 23AWG.
- 5.5 - Núcleo: os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados.
- 5.6 - Blindagem: não blindado (U/UTP).
- 5.7 - Capa: constituído por PVC retardante a chama.
- 5.8 - Diâmetro nominal: 6.0mm.
- 5.9 - Deverá ser fornecido na cor cinza.

6 - Características físicas

- 6.1 - Classe de flamabilidade CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685).
- 6.2 - Classe de flamabilidade CMR: norma UL 1666 (Riser).
- 6.3 - Temperatura de instalação 0°C a 50°C.
- 6.4 - Temperatura de armazenamento: -20 °C a 80 °C.
- 6.5 - Temperatura de operação -20°C a 60°C.

7 - Características elétricas

- 7.1 - Desequilíbrio resistivo máximo: 5%.
- 7.2 - Resistência elétrica CC máxima do condutor de 20°C: 93,8 Ω/km.
- 7.3 - Capacitância mútua 1kHz - máximo: 56 pF/m. 7.4 - Desequilíbrio capacitivo par x terra 1kHz - máximo: 3,3 pF/m.
- 7.5 - Impedância característica: 100±15% Ω.
- 7.6 - Atraso de propagação máximo: 545ns / 100m @ 10MHz.
- 7.7 - Diferença entre o atraso de propagação - máximo: 45ns / 100m.
- 7.8 - Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 VDC / 3s.
- 7.9 - Velocidade de propagação nominal: 68%.

8 - Gravação

- 8.1 - Nome do Fabricante / Marca ou Modelo / Normas e Certificações / Categoria / YAAMMDDHHmm {1} nas quais:

- {1}: Marcação Sequencial Metrica decrescente (305 - 001 m)
- Rastreabilidade: Y- Processo de fabricação / AAMMDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm – minuto

9 - Embalagem

9.1 - Tipo de embalagem: caixa de papelão FASTBOX.

9.2 - Quantidade por caixa: 305 metros.

10 - Garantia: mínimo de 12 meses.

Quantidade TOTAL: 108		Unidade de Fornecimento: Caixa	
Marca: Maxitelecom		Modelo/Versão: Maxitelecom	
VALOR CONTRATADO		Valor Unit.	Valor Total
		R\$ 1.080,00	R\$ 116.640,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	
Campus Machado	30	Machado - MG	
Campus Inconfidentes	05	Inconfidentes - MG	
Campus Passos	10	Passos - MG	
Campus Muzambinho	30	Muzambinho - MG	
Campus Poços de Caldas	03	Poços de Caldas - MG	
Campus Pouso Alegre	20	Pouso Alegre - MG	
Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG	10	Belo Horizonte - MG	

ITEM 03

Cabo de rede CAT.6 blindado externo

1 - Características gerais

1.1 - Categoria: CAT. 6

1.2 - Ambiente de instalação: Interno - Externo.

1.3 - Ambiente de operação: Aéreo espindado ou em dutos sujeitos a alagamentos temporários.

1.4 - Compatibilidade: preferencialmente compatível com toda a linha FCS da Furukawa.
Conectores e patch panels CAT.6

2 - Aplicações

2.1 - Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:

a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z;

b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u;

c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u;

d) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12;

e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000;

f) TP-PMD, ANSI X3T9.5;

g) 10BASE-T, IEEE802.3;

h) TOKEN RING, IEEE802.5;

i) 3X-AS400, IBM.

j) Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6.

3 - Normas aplicáveis

3.1 - ANSI/TIA-568.2-D

3.2 - ISO/IEC 11801.

3.3 - ABNT NBR 14703.

3.4 - ABNT NBR 14705.

3.5 - UL 444.

3.6 - UL 1581 Sunlight Resistant

3.7 - UL 1685

4 - Certificações

4.1 - UL Verified: E257905.

4.2 - ETL 4 conexões: 3075278-003.

4.3 - ISO9001/ISO14001: A1969/A10659.

4.4 - Anatel: 00036-08-00256.

4.5 - No momento do certame, deverá ser apresentado o Certificado de Homologação da Anatel.

5 - Características construtivas

5.1 - Condutor: fio sólido de cobre eletrolítico nú, com diâmetro nominal de 23AWG.

5.2 - Isolamento: polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm

- 5.2 - Isolamento: polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1,6mm.
- 5.3 - Resistência de isolamento: 10000 MΩ.km.
- 5.4 - Quantidade de pares: 4 pares, 23AWG.
- 5.5 - Núcleo: os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados.
- 5.6 - Blindagem: Blindado.
- 5.7 - Capa: Capa Interna de PVC retardante a chama e Capa Externa de PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material waterblocking.
- 5.8 - Diâmetro nominal: 9,5mm.
- 5.9 - Deverá ser fornecido na cor preta.

6 - Características físicas

- 6.1 - Classe de flamabilidade CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685).
- 6.2 - Temperatura de instalação 0°C a 50°C.
- 6.3 - Temperatura de armazenamento: -20 °C a 70 °C.
- 6.4 - Temperatura de operação -20°C a 60°C.
- 6.5 - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ/km

7 - Características elétricas

- 7.1 - Desequilíbrio resistivo máximo: 5%.
- 7.2 - Resistência elétrica CC máxima do condutor de 20°C: 93,8 Ω/km.
- 7.3 - Capacitância mútua 1kHz - máximo: 56 pF/m.
- 7.4 - Desequilíbrio capacitivo par x terra 1kHz - máximo: 3,3 pF/m.
- 7.5 - Impedância característica: 100±15% Ω.
- 7.6 - Atraso de propagação máximo: 545ns / 100m @ 10MHz.
- 7.7 - Diferença entre o atraso de propagação - máximo: 45ns / 100m.
- 7.8 - Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 VDC / 3s.
- 7.9 - Prova de tensão elétrica entre condutor e blindagem: 2500 VDC / 2s.
- 7.10 - Velocidade de propagação nominal: 68%.

8 - Gravação

- 8.1 - Nome do Fabricante / Marca ou Modelo / Normas e Certificações / Categoria / YAAMMDDHHmm {1} nas quais:
- {1}: Marcação Seqüencial Métrica decrescente (1000 - 001 m)
- Rastreabilidade: Y- Processo de fabricação / AAMMDDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto

9 - Embalagem

- 9.1 - Tipo de embalagem: : Bobina de compensado ou madeira.
- 9.2 - Quantidade por bobina: 1000 metros.

10 - Garantia: mínimo de 12 meses.

Unidade de fornecimento: Metro

Modelo de Referência: Cabo Transmissão de Dados Gigalan F/UTP 23AWGX4P CAT.6 Indoor/Outdoor CM DC (1000m) - COD.: 23360006, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

Quantidade TOTAL: 5050	Unidade de Fornecimento: Metro	
Marca: Maxitelecom	Modelo/Versão: Maxitelecom	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 30,00	Valor Total R\$ 151.500,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	1000	Machado - MG
Campus Poços de Caldas	1000	Poços de Caldas - MG
Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG	3050	Belo Horizonte - MG

ITEM 04

Patch Cord CAT.6 3m

1 - Características gerais:

1.1 - Cabo UTP CAT.6 flexível de 03 metros, para manobra em rack, cor vermelha, com certificação do IMMETRO (com comprovação apresentada junto com a proposta).

Que excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe F.

que excede os limites estabelecidos nas normas para Cat.6, classe E.

- 1.2 - Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros.
- 1.3 - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores.
- 1.4 - Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug.
- 1.5 - Conectores RJ45 CAT.6 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo.
- 1.6 - Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet.
- 1.7 - Montado e testado 100% em fábrica.

2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

Unidade de fornecimento: Unidade

Modelo de Referência: Patch Cord U/UTP Gigalan CAT.6 - CM - T568A - 3.0M - VM. - 35123305 - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

Quantidade TOTAL: 460	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Maxitelecom	Modelo/Versão: Maxitelecom	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 32,00	Valor Total R\$ 14.720,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Passos	100	Passos - MG
Campus Poços de Caldas	100	Poços de Caldas - MG
Campus Pouso Alegre	60	Pouso Alegre - MG
Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG	100	Belo Horizonte - MG

ITEM 05

Patch Cord CAT.6A 10G

1 - Características gerais:

- 1.1 - Ambiente de instalação: interno;
- 1.2 - Excede os limites estabelecidos na norma ANSI/TIA-568.2-D para CAT.6A;
- 1.3 - Desempenho do canal garantido para 10 Gigabit Ethernet, para 4 conexões em canais de até 100 metros (F/UTP);
- 1.4 - Conector RJ-45 blindado com garras duplas;
- 1.5 - Fornecido com boot, que garante o respeito ao raio de curvatura do produto instalado além das tensões inerentes ao processo de instalação;
- 1.6 - Proteção anti-fígamento;
- 1.7 - 100% montado em fábrica;
- 1.8 - Características elétricas e performance testada em frequências de até 500 (quinhentos) MHz;
- 1.9 - Suporte a PoE 802.3af e 802.3at;
- 1.10 - Rastreamento: etiqueta com número de série em uma das extremidades;
- 1.11 - Comprimento: 5 (cinco) metros;
- 1.12 - Tipo de conector: RJ-45 blindado;
- 1.13 - Tipo de cabo: F/UTP.
- 1.14 - Cor: cinza.

2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

Unidade de fornecimento: Unidade

Modelo de Referência: Furukawa 35085012, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

Quantidade TOTAL: 130	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Maxitelecom	Modelo/Versão: Maxitelecom	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 145,00	Valor Total R\$ 18.850,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	30	Machado - MG
Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG	100	Belo Horizonte - MG

ITEM 36

Patch Cord CAT.6 1,5m

1 - Características gerais:

1.1 - Cabo UTP CAT.6 flexível de 1,5 metros, para manobra em rack, cor vermelha, com certificação do IMMETRO (com comprovação apresentada junto com a proposta).

Que excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E.

1.2 - Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros.

1.3 - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores.

1.4 - Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug.

1.5 - Conectores RJ45 CAT.6 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo.

1.6 - Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet.

1.7 - Montado e testado 100% em fábrica.

2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

Unidade de fornecimento: Unidade

Modelo de Referência: Patch Cord Cat6 Gigalan Azul 1,50 Metros Furukawa mod. 1454, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

Quantidade TOTAL: 401	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Maxitelecom	Modelo/Versão: Maxitelecom	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 50,00	Valor Total R\$ 20.050,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	01	Machado - MG
Campus Passos	100	Passos - MG
Campus Pouso Alegre	200	Pouso Alegre - MG
Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG	100	Belo Horizonte - MG

ITEM 43

Conector RJ-45 CAT.5e macho

1 - Características gerais

1.1 - Tipo de conector: RJ-45 macho CAT.5e.

1.2 - Tipo de cabo: U/UTP CAT.5e.

1.3 - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.

1.4 - Identificação: logotipo com a marca do fabricante no corpo do produto.

1.5 - Rastreamento: embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante.

2 - Características construtivas

2.1 - Cor: transparente.

2.2 - Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG.

2.3 - Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel.

2.4 - Material do corpo do produto: termoplástico não propagante a chama UL 94V-0.

2.5 - Temperatura de instalação: 20°C.

2.6 - Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C.

2.7 - Temperatura de operação: -10°C a +60°C.

3 - Deve atender as Normas:

3.1 - EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.

3.2 - ISO/IEC 11801.

3.3 - NBR 14565.

3.4 - FCC 68.5.

4 - Deve possuir Certificações:

4.1 - UL E173971.

4.2 - ISO9001 / ISO14001 416253 | ETL LISTED.

5 - Deve ser fornecido em pacotes com 50 unidades.

6 - Garantia: mínimo de 12 meses

Unidade de fornecimento: Pacote

Modelo de Referência: Conector RJ-45 macho CAT.5e Furukawa MultiLan, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

Quantidade TOTAL: 310

Unidade de Fornecimento: Pacote

Marca: Maxitelecom

Modelo/Versão: Maxitelecom

VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 118,00	Valor Total R\$ 36.580,00
------------------	---------------------------	------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	10	Machado - MG
Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG	300	Belo Horizonte - MG

2.2 - Valor total da Ata: R\$ 358.340,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Órgão gerenciador:

3.1.1- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – CAMPUS MACHADO -UASG: 158304 – Endereço: Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000.

3.2. Órgãos Participantes:

3.2.1. - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG: FACE-Sector de Tecnologia da Informação, Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP 31270-901; gerencia.info@face.ufmg.br; responsável pelo setor sr. Alexandre Alves da Rocha.

- IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes: Local de entrega: Av. Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes - MG. Horário de entrega: Somente em dias úteis, das 7 h as 10 h e das 13 h as 16 h

- IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho : LOCAL DE ENTREGA: Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS – Endereço: Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – CEP: 37890-000, Muzambinho/MG. Telefone 35 3571.5068. Horário de recebimento: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, inclusive feriados municipais, no Setor de Almoxarifado dos Campus.

- IFSULDEMINAS Campus Passos: Local de entrega: Rua da Penha, 290 – Bairro Penha II, CEP: 37903070 Passos MG. Horário: segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8h às 11h30 e das 13h às 14h00.

- IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas : Local de entrega: Av. Dirce Pereira Rosa, 300 - Jd. Esperança - Poços de Caldas/MG - CEP: 37.713-100, Tel.: (35) 3697-4950.

-IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre: Local de entrega: Av. Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG - CEP 37560-260 . Em conformidade com as orientações e diretrizes quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), às terças-feiras, das 08:00 às 17:00, com intervalo para almoço das 12:00 às 13:00.

IFSULDEMINAS – Reitoria: Local de entrega: Reitoria do IFSULDEMINAS, situado na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37550-000, Pouso Alegre – MG.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - _Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação em 16.11.2021, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.-descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

8.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

9.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 16 de novembro de 2021

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

Dados do Licitante:

Razão Social	
CNPJ	

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 19/11/2021 15:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196841

Código de Autenticação: abafc08c4a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais